

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ACTA Nº 17

**Reunião Ordinária realizada a
Vinte e três de Julho de dois mil e oito**

SEIXAL



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 23 DE JULHO DE 2008

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e oito realizou-se pelas 15:45h, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

O Senhor Vereador José Manuel Azevedo de Assis, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

O Senhor Carlos Francisco Lameiras, morador na Rua José Eugénio Pinheiro Costa, n.º 19, Aldeia de Paio Pires, colocou questões sobre uma vedação na urbanização da Quinta da Ladeira em Aldeia de Paio Pires.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu tratar-se de um processo já com algum tempo, sendo que a Câmara tem tentado corresponder às expectativas dos moradores da zona e juntamente com o promotor encontrar uma solução. Mais referiu que a instalação da rede é efectivamente necessária, até tendo em conta que se trata de um terreno privado onde é obrigatória a existência de vedações nas obras para impedir o acesso de pessoas estranhas às mesmas e também para impedir que poeiras e outros materiais sejam depositados na via pública. Acrescentou igualmente que, desde cedo, que os moradores manifestaram o seu desacordo com a instalação da rede em causa, especialmente por razões de visibilidade, pelo que a câmara inicialmente acordou com o promotor fazer recuar a rede após a construção dos estacionamento e dos passeios, sendo que depois se verificou que tal não era possível devido aos trabalhos em profundidade que não ofereciam as condições de segurança para que se pudesse colocar em funcionamento os estacionamento e recuar a vedação, pelo que se optou pela abertura de outro acesso lateral mais distanciado da zona onde os senhores habitam, minimizando-se assim os impactos negativos. Acrescentou que até o promotor conseguir estabilizar os estacionamento e os passeios não é possível recuar a rede, solicitando aos munícipes um pouco mais de paciência. Saliu ainda que, se se recuasse agora a rede, não se conseguiria assegurar as necessárias condições de segurança para os peões circularem naquele local e se a retirasse as pessoas poderiam entrar na obra situação de todo indesejável. Terminou observando que a solução implementada é aquela que, de certa forma é a menos grave, sendo que, se existirem outras, a câmara obviamente que estará disponível para as debater com as pessoas interessadas e acrescentando que iria ver com o promotor a hipótese de substituição da rede por outra com menor grau de opacidade.

A Senhora D. Maria Leocadia de Jesus Ribeiro, moradora na Rua António Sérgio n.º 46, Foros de Amora, Amora, colocou questões sobre a toponímia nos Foros de Amora onde existem no mesmo local duas ruas com o mesmo nome.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

O Senhor Vereador Jorge Silva, referiu que quando regressasse de férias iria voltar a analisar a questão com a Junta de Freguesia e com os moradores de forma a aferir qual as expectativas destes e se existirá alguma possibilidade de solução, tendo em conta que qualquer alteração na toponímia implicará para os moradores alteração na carta de condução, bilhete de identidade e restante documentação.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, começou por observar que a senhora enquanto emigrante estaria acostumada a outro tipo de ambiente e comportamento com muito mais rigor do que aquele que os portugueses gostamos de imprimir nas suas vidas. Seguidamente referiu que a questão ora apresentada tinha a ver com outra de grande importância, ou seja o desenvolvimento do território, acrescentando que o concelho do Seixal há trinta anos teria cerca de quarenta mil habitantes e hoje apresenta mais de cento e setenta mil. Salientou no entanto que, sendo a toponímia gerida pela Câmara Municipal, tal situação deveria ter sido evitada ou corrigida a tempo. Terminou referindo que qualquer alteração implicará para além das alterações já referidas pelo Senhor Vereador Jorge Silva, questões por exemplo ao nível da Conservatória do Registo Predial, sugerindo que se analisasse com rigor a questão e nomeadamente qual a rua com menos moradores para se promover qualquer alteração, até porque o nome de uma rua deve durar, no mínimo, quatro gerações, cem anos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em jeito de nota e referindo que todos os assuntos têm implicações políticas observou que se o espectro ideológico da escolha de nomes de ruas fosse mais alargado tudo seria mais fácil, acrescentando que se se abrir-se o leque de hipóteses muito provavelmente não se teria este problema.

O Senhor Jorge Amaro, morador na Rua das Oliveiras, 33 – A, Foros de Amora, Amora, colocou questões várias sobre o ordenamento do território na zona onde mora, bem como de outras infra-estruturas como o saneamento.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, referiu conhecer as questões apresentadas pelo munícipe, até porque já o recebeu em vários atendimentos, estando em crer que se o munícipe tivesse optado por um desses atendimentos públicos haveria mais e melhor informação para prestar porque estaria em posse dos processos, sendo que em reunião de câmara apenas lhe será possível apresentar um breve ponto de situação e de memória. Continuou observando que não iria comentar aquilo o que foi dito pelo munícipe pois cada um é livre de expressar as suas opiniões, mas sim basear a sua intervenção nos factos reais e não em expectativas. Seguidamente e sobre a primeira questão colocada, a do acesso, recordou que se tratava de um loteamento de génese ilegal, ou seja uma AUGI cuja reconversão ficou a cargo da Câmara Municipal do Seixal, situação idêntica a muitas outras, por exemplo em Fernão Ferro, onde os moradores suportaram as infra-estruturas construídas pela Câmara Municipal, acrescentando que no que respeita aos passeios os mesmos não são maiores porque, na altura, os proprietários não quiseram ceder mais terreno para espaços públicos. Já quanto à questão do saneamento, referiu que quase toda aquela zona estava infra-estruturada em termos da rede em baixa, sendo que em termos de rede em alta a Simarsul irá iniciar uma empreitada durante o corrente ano, que levará o colector de esgoto até à zona da Quinta do Secundino. Mais referiu que também a Câmara Municipal está a preparar uma intervenção, já em projecto, para a mesma na zona da quinta do Secundino, área de génese ilegal não reconvertida, sendo que o colector terá de atravessar propriedades particulares, estando neste momento em fase de levantamento de todos os terrenos e seus proprietários para posteriormente se accionar um direito de passagem para execução da obra. Relativamente à questão dos sobreiros, salientou que se trata de um loteamento municipal, ou seja uma área de reconversão cujas infra-estruturas estão a cargo da Câmara Municipal e que na Rua das Nespereiras, o Pelouro do Urbanismo licenciou uma habitação, competindo agora ao Departamento de Infra-Estruturas executar exactamente essas infra-estruturas, não tendo sido executadas antes porque existiam, no espaço canal, vários sobreiros tendo a câmara estado cerca de oito meses à espera de autorização do Ministério da Agricultura para o seu abate. Finalmente e sobre as acessibilidades referiu que aquela zona apresenta problemas de planeamento, mas que



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

no futuro será servida pela ER 377-2, cujo estudo prévio foi aprovado e está na concessão do baixo Tejo e cuja adjudicação se prevê para Outubro de dois mil e oito, tratando-se de uma obra das Estradas de Portugal a terminar previsivelmente em dois mil e onze, acrescentando que, localmente e a curto prazo, o que está previsto é a execução de uma rotunda no cruzamento da Rua Foros de Amora com a Rua das Oliveiras.

Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu que não se compram moradias sem se saber se existem ou não esgotos, porque nos projectos consta tal informação, acrescentando que mesmo actualmente continua a ser permitido construir casas com fossa. Mais referiu que naquela zona a rede primária de esgotos está já construída faltando apenas a rede secundária conforme esclareceu o Senhor Vereador Joaquim Santos. Observou ainda que o município reside num município onde circulam milhares de viaturas pelo que terá que tentar compreender a situação, sendo que a câmara tem vindo a actuar no sentido de reduzir e desviar o tráfego daquele local.

O Senhor Vereador José Assis, referiu recordar-se do facto de o município ter estado, há cerca de um ano, numa reunião de câmara, sendo que na altura tinha ficado o compromisso de se analisar a questão da sinalética, e que aparentemente ainda não se verificou qualquer consequência dessa reflexão, pelo que reforçou a sua intervenção de então, realçando a necessidade de intervenção na matéria da sinalética/sinalização.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu como nota positiva a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e o Governo no âmbito do SIMPLEX AUTÁRQUICO, considerando sempre salutar este tipo de medidas, uma vez que favorecem a população. Seguidamente apresentou algumas questões sobre os incêndios ocorridos no Concelho, tendo como base notícias veiculadas na comunicação social que referem que dos fogos ocorridos no Distrito de Setúbal, até ao momento, cerca de 20% se tinham verificado no Concelho do Seixal. Terminou apresentando algumas questões sobre o estacionamento em Miratejo, uma vez que se demoliu um mercado novo e que uma das justificações para tal foi a de melhorar o estacionamento naquele local, sendo que na realidade uma grande superfície foi inaugurada, o “LIDL”, o respectivo parque de estacionamento está operacional, serve a grande superfície, foi construído igualmente um novo mercado, algo contestado pelos comerciantes de início, contemplado também um parque de estacionamento e que há mais de três anos a Câmara tem à sua disposição um parque de estacionamento coberto com algumas centenas de lugares que não utiliza. Acrescentou que, até segundo a Ordem de Trabalhos que hoje aqui apresenta um processo no qual os próprios serviços da câmara reconhecem que o estacionamento é caótico na zona do Miratejo a sua intervenção vem no sentido de realçar a grande necessidade de resolver esta questão e por outro lado a revolta contra a incapacidade que a Câmara tem revelado nesta matéria, solicitando em consequência que a situação seja urgentemente resolvida para benefício das populações naturalmente.

O Senhor Vereador José Assis, colocou duas questões distintas, a primeira sobre as declarações do Senhor Ministro do Ambiente, proferidas ontem e reveladoras daquilo que foi a visão estratégica do Município no que diz respeito à requalificação da zona ribeirinha, bem como da zona industrial antiga associada à área de actividade da Siderurgia Nacional, considerando que, se bem entendeu as referidas declarações vão ao encontro daquilo que foi o princípio que presidiu a esta operação de requalificação. Referiu ainda que tendo em conta o anúncio de um investimento na ordem dos vinte milhões de euros para a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do QREN e o facto de no elenco de municípios referenciado não constar o Seixal, considerava importante fazer-se o ponto da situação com todos os seus agentes sobre as candidaturas apresentadas por parte do Concelho, até para que depois das decisões seja possível fazer um juízo sobre as mesmas. Saliu ainda a particularidade de a Lusocider, empresa que iniciou um processo de despedimento colectivo, estar incluída numa das zonas a requalificar no que diz respeito à descontaminação dos solos e aos valores que estão previstos no QREN para esse tipo



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

de operações. Sobre esta realidade questionou se teria sido ou não apresentada a respectiva candidatura e em caso afirmativo se essa mesma candidatura mereceu despacho positivo. A segunda questão estava relacionada com a construção do hospital no Concelho e com o facto de aparentemente o processo ter sido desbloqueado, se ter ultrapassado o impasse em que se estava. Mais acrescentou ser positiva igualmente a notícia de um reforço dos valores envolvidos e das valências do hospital, sendo que, ao que parece, o internamento será uma realidade do hospital no Seixal. Tendo em conta o exposto solicitou informações mais detalhadas ao Senhor Presidente e reforçou o seu apoio ao projecto do hospital no concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, apresentou felicitações pelo esforço que a Câmara desenvolveu na realização de um magnífico Campeonato Nacional de Atletismo no Concelho e pelo sucesso da iniciativa, sendo que esteve presente na qualidade de Vice-Presidente do seu clube e pôde conversar com os profissionais da área que referiram como factor condicionante de uma boa prestação por parte dos atletas, a questão do vento. Face a esta realidade e ao facto de as cortinas de pára-vento colocadas não serem suficientes, sugerir que talvez valesse a pena pensar em transformar aquele complexo destinado ao atletismo, num equipamento multidisciplinar, evoluindo-se por exemplo para o conceito de um estádio municipal de doze mil lugares. Mais acrescentou que tal transformação permitiria cobrir o vento e ajudaria os clubes do Concelho, que passariam a dispor de um estádio para a realização dos seus jogos oficiais. Seguidamente referiu-se a uma das questões colocadas pelo Senhor Vereador José Assis acerca da requalificação de algumas das áreas do Município e à outorga dos contratos com a CCDRLVT e com o Governo, observou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista (PS) gostariam de conhecer estas questões antes das situações se verificarem. Concretamente sobre a requalificação da frente ribeirinha e das antigas áreas industriais referiu que efectivamente se verificarão importantes transformações no Concelho, sendo que a actual capacidade de investimento concentrada é enorme e o Concelho será certamente protagonista no desenvolvimento da região. Sobre o assunto sugeriu um debate com os Senhores Vereadores e os técnicos da câmara para que todo o executivo possa ficar, de algum modo, em sintonia acerca dos aspectos fundamentais.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, referindo-se a uma notícia de um órgão de comunicação social distrital acerca dos recentes acontecimentos em Loures com a comunidade cigana e que reflecte declarações de Olga Mariano enquanto Presidente da Associação de Mulheres Ciganas, associação nacional sediada no Concelho, realçou o facto de a referida responsável apontar o Seixal como um dos concelhos do País que melhor trabalha na área da multiculturalidade, das várias culturas, referindo que conhece o trabalho desenvolvido a nível nacional e que valoriza a acção deste Município que trabalha com todos e de forma séria. Mais observou que se reúnem no Seixal um grande conjunto de culturas, nomeadamente a segunda maior comunidade Cabo-Verdiana e a segunda maior comunidade Ismaielita do país, uma grande comunidade cigana, para além das comunidades São Tomense, Angolana, Guineense e uma grande comunidade brasileira, bem como de países do Leste. Mais acrescentou que esta notícia encoraja a acção da câmara e motiva no sentido de se continuar a desenvolver o trabalho que se tem vindo a realizar, em parceria com as várias instituições e com as várias associações do Concelho.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, começou por referir que tendo com responsável autárquica a Senhora Vereadora Corália Loureiro esta área só poderia ser um sucesso, acrescentando que a realidade de Loures não é de todo semelhante à do Seixal, uma vez que o problema de Loures está relacionado com a construção daqueles bairros e a sua ocupação, sendo que do ponto de vista físico e qualitativo se tratou de um investimento exemplar pelo qual as pessoas deveriam estar agradecidíssimas ao Município de Loures e ao Estado Português.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, esclareceu que apenas se referiu a questão de Loures por estar envolvida a comunidade cigana e a propósito das declarações de Olga Mariano, acrescentando que contestam qualquer acto como aquele que se verificou em Loures, tratam-se de actos de violência que não favorecem em nada as comunidades envolvidas. Salientou no



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

entanto que o trabalho com as várias culturas não é fácil, até tendo em conta naturalmente as próprias diferenças culturais.

O Senhor Vereador Manuel Pires, aproveitou a oportunidade para reconhecer o trabalho desenvolvido pelos bombeiros neste Verão realçando a sua importância. Salientou de seguida que a informação de que dispõem sobre os incêndios verificados desde Maio até ao momento não configura uma percentagem tão elevado com a referida pelo Senhor Vereador Samuel Cruz, acrescentando que têm ocorrido bastantes focos de incêndio, mas todos relativamente pequenos, não se verificando qualquer incêndio com as dimensões dos ocorridos no ano anterior. Quanto às áreas mais afectadas identificou a dos Redondos e da Vila Alegre.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, começou por referir que efectivamente as provas realizadas, no último fim de semana, no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, foram um tremendo sucesso e demonstraram toda a potencialidade do referido complexo para acolher provas nacionais e até internacionais, realçando que tal iniciativa representou um grande esforço de toda a equipa, não só da Divisão de Desporto, mas de todos os serviços da Câmara. Mais referiu que a própria Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Setúbal reputaram a iniciativa como de grande sucesso e teceram elogios à organização por todas as condições que encontraram nesta pista para a realização das provas. Quanto à questão do vento, trata-se efectivamente de uma preocupação que não é exclusiva do Seixal, mas que tem a ver com o nosso país e com as próprias características da Europa, observando que em todos os campeonatos europeus e provas internacionais que se realizaram na Europa, em pistas não cobertas, grande parte apresentaram problemas de vento. Referiu ainda que em Portugal apenas duas pistas não apresentam esse problema, sendo que no Complexo Municipal, depois das intervenções realizadas a interferência do vento foi minimizada, recordando que a Câmara Municipal do Seixal promoveu, em parceria com a Universidade de Aveiro, um estudo de ventos naquela infra-estrutura tendo sido implementadas soluções que permitiram diminuir o vento, realidade bem patente nestes campeonatos onde o vento foi diminuto e não houve qualquer prova cancelada por vento anti-regulamentar. Já sobre a rentabilização do complexo, esclareceu que para além do atletismo decorrem muitas outras actividades na pista, nomeadamente treinos de árbitros da Liga de Futebol, do Rugby do Sport Lisboa e Benfica, assim como de equipas de futebol dos escalões jovens que em dados períodos utilizam o complexo, bem como dos idosos e das crianças do 1º ciclo, sendo objectivo alargar ao máximo a rentabilização daquele equipamento. Sobre a questão do estacionamento em Miratejo, referiu que a Câmara Municipal está a desenvolver um estudo sobre o assunto para que se possa colocar em funcionamento o parque de estacionamento subterrâneo, agregado a uma reorganização à superfície, sendo fácil de compreender que se se abrisse aquele parque de estacionamento sem qualquer tipo de gestão, o mesmo seria um caos e obviamente não seria uma situação de todo aceitável, pelo que se optou pela abertura numa perspectiva da rentabilização do parque, ou seja que a sua utilização seja participada pelos utentes no sentido do equilíbrio económico necessário num equipamento deste género. Acrescentou que pelo exposto a estratégia será reorganizar o estacionamento à superfície, disponibilizando lugares de estacionamento para os moradores, salientando que não se trata meramente de abrir o parque de estacionamento, há que articular essa abertura com os espaços exteriores e garantir a sua rentabilidade, implicando um plano que se está já a delinear.

O Senhor Vereador João Seabra, solicitou alguns esclarecimentos sobre esta questão do estacionamento, uma vez que quando tal foi discutido a nível da comissão específica da Assembleia Municipal uma das questões que se levantou foi exactamente a rentabilidade, as mais-valias que poderiam advir daquele espaço, enquanto espaço que deveria ser concessionado, sendo que agora a dúvida que se levanta é o que terá acontecido ao plano gizado onde se previa que parte do espaço seria ocupado pelo LIDL enquanto utilizador e o restante seria para utilização pelos munícipes e que seria gerido pela Câmara Municipal, através de uma eventual concessão. Ora se tudo estava já planeado não se consegue perceber a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Santos que aparentemente aponta para a definição de outro plano e a ser assim, questionou sobre o que teria sucedido ao plano original.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu que se estava a falar de duzentos lugares de estacionamento e que despertam interesse à várias superfícies comerciais de zona, sendo que a câmara não poderia desde já atribuir uma concessão ou contratar uma prestação de serviço em termos de gestão de estacionamento sem que se realizasse um ordenamento de todo o estacionamento à superfície, situação que obrigou à elaboração de vários estudos de levantamentos no terreno, dos estacionamentos ocupados legalmente ou ilegalmente e das rotatividades, de forma a que aquando da abertura do parque subterrâneo o mesmo não funcione apenas por si, mas que funcione com parte importante da solução para o problema da falta de estacionamento que existe em Miratejo, garantindo a prestação de um melhor serviço à população.

O Senhor Vereador João Seabra, referiu que esta última intervenção o faz renovar o espanto perante o afirmado, tendo em conta que uma das preocupações colocadas pelo Partido Social Democrata na altura foi exactamente a da necessidade de se tratar de um plano global, de um estudo de toda a área e não apenas da parte do estacionamento subterrâneo, tendo sido garantido que esse estudo estava elaborado e que tudo estava ponderado e planeado, sendo agora uma surpresa o exposto ponto da situação.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu que uma coisa é o estudo da procura que se faz em termos de um equipamento daquele género, estudo já realizado, outra diferente é elaborar um estudo sobre todo o estacionamento, das carências da zona.

O Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que o que agora se está a analisar em parceria com algumas empresas da área e com experiência são as soluções mais viáveis em termos de concessão, uma vez que na fase anterior não houve quem quisesse assumir a concessão, sendo que a alternativa seria a câmara assegurar por si a gestão do parque com segurança vinte e quatro horas, com todas as implicações financeiras que daí adviriam. Acrescentou que essa não seria a melhor solução, referindo acreditar que logo a seguir ao Verão já se terá condições de decidir o formato a implementar.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, apenas acrescentou que a abertura do parque estava prometida para dois mil e cinco e na realidade a população de Miratejo não terá novos lugares de estacionamento antes de dois mil e dez, até porque neste momento e em plena época pré-eleitoral, ninguém terá a coragem de tarifar à superfície o estacionamento.

O Senhor Presidente da Câmara, observou que alguns enganos teriam que ser corrigidos, e o primeiro refere-se à inauguração do mercado de Miratejo que não se realizou antes das eleições, mas sim depois. Continuando referiu que o mercado de Miratejo reveste-se de alto interesse público, até tendo em conta que tem associado o maior investimento mundial do LIDL e serviços da própria Junta de Freguesia, a Oficina da Juventude e uma Loja do Múncipe. Quanto à questão do tarifário, se esta representasse a única questão a solução era simples, mas a realidade é que não é assim, pois a implementação da melhor solução no terreno implica estudos e uma análise cuidada da situação.

O Senhor Vereador Carlos Mateus, aproveitando a facto de se estar a debater questões de estacionamentos, começou por referir que valeria a pena dar uma nota sobre a entrada em funcionamento, a vinte e três de Maio de dois mil e sete, do Parque Municipal de Recolha de Viaturas, em Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios, cujo funcionamento veio reduzir constrangimentos e aumentar a oferta de estacionamento. Acrescentou ainda que se tem verificado um aumento dos rácios de estacionamento por fogo o que implicou também uma aposta da câmara na actuação da fiscalização municipal e no reforço da equipa com a entrada de mais seis novos fiscais. Mais referiu que no ano de dois mil e sete foram removidas trezentas e uma viaturas da via pública, das quais duzentas e dezoito foram desmanteladas e entregues à Ecometais e que no primeiro semestre de dois mil e oito foram removidas já duzentas e doze



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

viaturas, das quais sessenta e cinco foram já desmanteladas, estando em curso trezentos e setenta e seis novos processos. Observou que se estava a falar de algumas centenas de viaturas retiradas da via pública, existindo uma percentagem, algo significativo, de viaturas devolvidas aos proprietários, situação que serve igualmente para alertar os munícipes, os cidadãos, para o facto da legislação em vigor que não permite por exemplo que uma viatura esteja a ocupar o mesmo local mais de trinta dias.

O Senhor Presidente da Câmara, começou por referir a intervenção do Senhor Ministro sobre o designado projecto do Arco Ribeirinho que engloba três áreas: a Margueira, a Siderurgia e a Quimiparque, observando que se trata de um projecto com um histórico e já em fase de projecto de resolução do Conselho de Ministros, projecto esse enviado, como é do conhecimento, para os municípios para parecer. Mais referiu que o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e o próprio Senhor Ministro transmitiram que os pareceres e respectivo processo estavam a ser apreciados e que se iria avançar para o terreno. Em relação à área da Siderurgia, salientou como importante que a área de intervenção corresponda à área prevista no Plano de Pormenor e no Plano Director Municipal e não apenas à área urbanística, considerando tratar-se de uma matéria importantíssima para o futuro do Concelho e mesmo da Região. Relacionado com esta questão referiu ainda um conjunto de acções que irão decorrer em paralelo quer ao nível das acessibilidades e nomeadamente com a ligação Seixal – Barreiro e a Estrada Regional 10, esta aparentemente para ser concessionada desde o Centro Sul, quer ao nível do impacto ambiental e concretamente da descontaminação dos solos. Ainda sobre a descontaminação dos solos e as candidaturas ao QREN, esclareceu que a Câmara não pode candidatar-se, estando definido que as candidaturas devem ser apresentadas pela Empresa Geral de Fomento (EGF) e que a intervenção se estima em trinta e oito milhões de euros. Em relação à questão de se realizar um debate sobre esta matéria e de se apresentar o respectivo ponto da situação, referiu que se tem abordado com regularidade esta questão, concordando no entanto em se apresentar novo balanço logo a seguir ao Verão. Já em relação ao Complexo Municipal de Atletismo e à questão do vento salientou que a câmara dará seguimento às intervenções já realizadas de acordo com o estudo elaborado pela Universidade de Aveiro, observando no entanto que, em conversa com várias personalidades do mundo do atletismo, foi referido que o ano de dois mil e oito foi um ano terrível na Europa, tendo sido raras as provas que não tivessem problemas de vento. Seguidamente e sobre a questão do ponto de situação das candidaturas globais apresentadas ao QREN, esclareceu que existem dois âmbitos distintos: por um lado as da área empresarial, no eixo da competitividade e destas a câmara não dispõe de qualquer listagem, sendo que a mesma foi já solicitada à CCDR e por outro um conjunto de candidaturas apresentadas pela própria câmara, sendo a mais recente para a qualificação da frente ribeirinha e destacando igualmente várias ao nível do parque escolar e outra na área da Protecção Civil, para elaboração do Plano de Emergência. Finalmente em relação ao hospital informou que a reunião realizada entre a Senhora Ministra da Saúde, os Presidentes de Câmara dos três Concelhos e os Presidentes das Assembleias Municipais se revelou muito positiva, tendo a Senhora Ministra reafirmado a importância do projecto e a sua prioridade, reconhecendo igualmente que o processo nestes dois anos sofreu um atraso significativo. Na referida reunião ficou decidido que o processo do hospital passaria a ser gerido directamente pelo Gabinete da Senhora Ministra, que nomeará, até final da semana, um novo grupo de trabalho para substituir o anterior, estando presente na mesma a nova coordenadora desse grupo. Mais acrescentou ser necessário recuperar o tempo perdido quer por constrangimento a nível da decisão política, mas também ao nível da concretização, salientando considerar que a responsabilidade do atraso no processo cabe em grande parte ao Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, o Dr. António Branco. Ainda sobre esta matéria informou que a Senhora Ministra se comprometeu a, até final do ano, apresentar o perfil do hospital com base numa análise a realizar com as partes envolvidas, sendo que quer os Presidentes de Câmara, quer a Senhora Ministra entendem que o hospital deve apresentar um horizonte de vinte anos, já que não se pode planear um equipamento destes, com um investimento já significativo, que depois e face à realidade da região, ao seu crescimento e novas dinâmicas, tenha problemas de saturação a curto prazo, como aconteceu por exemplo no Hospital Garcia D'Orta.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

O Senhor Vereador José Assis, colocou algumas questões ainda sobre a candidatura ao QREN para a descontaminação do solo na Siderurgia, nomeadamente a questão de se saber se para além da obrigação do Estado Português de descontaminar o solo, a Lusocider enquanto proprietária não devia ter participação na candidatura.

O Senhor Presidente da Câmara, fez a distinção entre dois aspectos diferentes: um que é a descontaminação no que é propriedade pública, outra que será a descontaminação da propriedade privada da Lusocider, comprada ao Estado Português, sendo esta da responsabilidade dos privados. Mais acrescentou que sempre que se fala em termos do QREN e da descontaminação nos referimos ao que é propriedade pública, nomeadamente onde estão os resíduos da produção da Siderurgia.

O Senhor Vereador José Assis, aproveitou a oportunidade para referir que surgiu num órgão de comunicação social, a propósito das intervenções da Senhora Vereadora Corália Loureiro acerca das FARC, realizada na última reunião, um comentário sobre o tom da referida intervenção, esclarecendo e registando que o tom do debate entre si e a Senhora Vereadora Corália Loureiro foi um tom cordato e delicado como se espera que seja entre dois adversários políticos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 119/2008, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 522/2008** – Agenda Quinzenal de Actividades – Destaques.
- **Informação n.º 523/2008/39089-SGD** – Liga Portuguesa de Futebol Profissional – Agradecimento – Pedido de utilização de complexo desportivo.
- **Informação n.º 524/2008** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.07.2008 e 15.07.2008, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 525/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, referente ao 1º e 2º trimestre de 2008.
- **Informação n.º 526/2008** – Relatório de actividades da Divisão do Plano Director Municipal referente ao mês de Julho de 2008.
- **Informação n.º 527/2008** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Relatório de Saúde para Todos.
- **Informação n.º 528/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Gestão de Concursos, Empreitadas e Fornecimentos, referente ao mês de Junho de 2008.
- **Informação n.º 529/2008** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – União das Associações dos Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – Agradecimento pela cedência de transporte.
- **Informação n.º 530/2008** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Escola Secundária Manuel Cargaleiro – Relatório da Semana da Juventude.
- **Informação n.º 531/2008** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – União das Associações de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – Agradecimento.
- **Informação n.º 532/2008** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Dia Mundial do Emigrante – Relatório.
- **Informação n.º 533/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Cooperação e Desenvolvimento Comunitário, referente ao mês de Junho de 2008 para a Assembleia Municipal.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

- **Informação nº 534/2008** – Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos – Projecto de Apoio à Educação Física no 1º Ciclo do Ensino Básico – Mapa com o Nº de participantes nas actividades do Projecto de Apoio à EF no 1º CEB 2007/2008.
- **Informação nº 535/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Saúde, referente ao mês de Junho de 2008 para a Assembleia Municipal.
- **Informação nº 536/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 10.07.2008 a 16.07.2008, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 537/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 30.06.2008 a 09.07.2008, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 538/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 04.07.2008 e 09.07.2008, no âmbito do DEC e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 539/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 10.07.2008 e 17.07.2008, no âmbito do DEC e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 540/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.06.2008 a 30.06.2008 e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 541/2008** – Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005, datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do art. 59º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.01.2008 e 30.06.2008, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal de Obras Particulares, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 542/2008** – Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005, datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do art. 59º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.01.2008 e 30.06.2008, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 543/2008** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal de Gestão dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, referente ao mês de Junho de 2008.
- **Informação nº 544/2008** – Relatório de actividades da Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, referente ao mês de Junho de 2008.
- **Informação nº 545/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, referente ao mês de Junho de 2008.
- **Informação nº 546/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Apoio ao



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Movimento Associativo, referente ao mês de Maio de 2008.

- **Informação nº 547/2008** – Relação de despachos proferidos pela Directora de Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude, Senhora Doutora Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de

Janeiro, no período compreendido entre 01.06.2008 a 30.06.2008, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação nº 548/2008** – Relatório de actividades da Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, referente ao mês de Maio de 2008.
- **Informação 549/2008** – Informação sobre a actividade do Pelouro da Protecção Civil, referente ao mês de Junho de 2008.
- **Informação 550/2008** – Relatório de actividades do Pelouro da Protecção Civil, referente ao mês de Junho de 2008.

2. Deliberação nº 267/2008 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JULHO DE 2008 (ACTA Nº 16/2008).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 9 de Julho de 2008, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 268/2008 – CMS – SIMPLEX – AUTÁRQUICO. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 223-A/2008-PCM DE 2 DE JULHO.

Proposta:
Presidência

“Realizou-se no passado dia 3 de Julho de 2008, a Sessão de Apresentação do Programa Simplex Autárquico, realizada no Centro Cultural de Cascais, com a presença de vários membros do Governo e representantes dos nove Municípios convidados para se constituírem como os primeiros subscritores do programa: Águeda, Cascais, Guimarães, Lisboa, Pombal, Portalegre, Porto, Redondo e Seixal.

O programa “Simplex autárquico – Quanto mais perto, melhor”, é entendido como um instrumento – piloto, de trabalho entre a Administração Central e Local visando a simplificação de processos e, acima de tudo, centrado na melhor resposta do serviço público às necessidades quotidianas, e aos diversos acontecimentos de vida do cidadão/município.

O convite que nos foi dirigido, reconhece o trabalho que temos vindo progressivamente a desenvolver no Município do Seixal, ao longo de vários anos, desde as infra-estruturas da comunicação e as novas soluções de circulação electrónica da voz e dos dados, até à construção do conhecimento acessível e partilhado por todos.

A participação neste programa constitui para a Câmara Municipal do Seixal um estímulo para aprofundar e qualificar o projecto que temos vindo a desenvolver de melhor serviço público à população, instituições e agentes económicos do Concelho.

Nesta perspectiva e no espaço do “Simplex autárquico”, para além de participarmos em todas as medidas intersectoriais, nomeadamente, a Medida M08 – Rede Comum do Conhecimento, por nós proposta, e intermunicipais, em particular a Medida M12 – Balcão de Atendimento Virtual; propusemos também, seis Medidas Municipais: Criação de um Balcão Único de Atendimento, Atendimento na Web, Reengenharia de Processos, Formulários Electrónicos, Disponibilização de Certidões na Hora, Disponibilização On-Line de Informação Geográfica e Cartográfica.

Este vasto conjunto de medidas está por nós a ser desenvolvido do âmbito do Projecto Municipal – Seixal Digital/Modernização Administrativa e pela Comissão Coordenadora para a Modernização Administrativa, desde a sua aprovação em Reunião de Câmara de 2007.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Foi neste quadro que teve lugar a assinatura de um Protocolo de Colaboração entre o Governo e as Autarquias citadas, anualmente renovável. Na cerimónia referida, foi ainda assinado um Protocolo de Colaboração entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) dentro do mesmo âmbito e do qual, dou conhecimento a esta Câmara, juntando em anexo.

Considerando o acima exposto, o calendário estabelecido para implementação deste programa, bem como a fase de elaboração do protocolo supra identificado, não foi possível submeter a respectiva minuta à apreciação da Câmara Municipal, pelo que proponho agora que seja ratificado o meu despacho n.º 223-A-PCM/2008 de 2 de Abril.

ANEXOS:

1. Despacho n.º 223-A-PCM/2008 de 2 de Abril.
2. Programa “Simplex autárquico – Quanto mais perto, melhor”
3. Protocolo de Colaboração entre o Governo e as Autarquias, “Simplex Autárquico”
4. Protocolo de Colaboração entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Documentos anexos a esta proposta:

- Protocolo de Colaboração entre o Governo e as Autarquias, “Simplex Autárquico”
- Protocolo de Colaboração entre o Governo e as Autarquias, “Simplex Autárquico” – anexo n.º 553/2008
- Programa “Simplex Autárquico – Quanto mais perto, melhor” – anexo n.º 554/2008
- Despacho n.º 223-A-PCM/2008 de 2 de Abril – anexo n.º 555/2008

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Presidente, esclareceu tratar-se da ratificação do acto, ou seja do seu despacho de acordo com a celebração do Protocolo já apresentado e divulgado na comunicação social, acrescentando que o Município do Seixal tem uma responsabilidade acrescida e está empenhamento neste projecto em conjunto com mais oito municípios. Mais referiu que tal projecto-piloto significa, para a câmara, dar continuidade à aposta séria na modernização administrativa, já que as matérias abordadas pelo SIMPLEX AUTÁRQUICO se encontram já no projecto de modernização administrativa. Aproveitou a oportunidade para informar que no âmbito da modernização administrativa foi entregue uma candidatura ao QREN para apoio ao nível do balcão único de atendimento que é um dos programas inserido no SIMPLEX AUTÁRQUICO, estando a câmara igualmente abrangida numa candidatura conjunta da Associação de Municípios da região a propósito da reengenharia de processos.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, deixou apenas duas notas breves, uma sobre o facto de ser importante os municípios da região se juntarem em projectos comuns, acrescentando que nesta matéria a participação do Seixal adquire alguma relevância e outra para referir que considera a Secretária de Estado desta área como uma das governantes com mais talento neste Governo.

4. Deliberação n.º 269/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO O SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL, NO ÂMBITO DO I CURSO DE FORMAÇÃO DE JOVENS ÁRBITROS. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais do concelho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e de acordo com as Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.322,25 (mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos) à Associação de Futebol de Setúbal, para apoiar as despesas com o material afecto aos árbitros de futebol para o I Curso de Formação de Jovens árbitros, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 15707 de 3 de Junho de 2008.

A aprovação do respectivo contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal – anexo n.º 557/2008.
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos – 2008.07.03 – anexo n.º 558/2008.
- Informação do cabimento n.º 216/CA/2008 – 2008.07.18 – anexo n.º 559/5008.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, acerca dos pontos número quatro a sete da Ordem de Trabalhos, esclareceu tratarem-se de quatro comparticipações financeiras de variada ordem cuja fundamentação consta nas respectivas propostas. De seguida e sobre o ponto número oito da Ordem de Trabalhos referiu tratar-se da revisão do Protocolo de Gestão do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha estabelecido entre a Câmara Municipal e o Independente Futebol Clube Torrense (IFCT), acrescentando que se considerou que passados cerca de três anos sobre a inauguração deste Pavilhão e da gestão conjunta alguns aspectos deveriam ser melhorados. Mais salientou que a novidade que a presente proposta introduz tem a ver com a minuta de contrato – programa a celebrar entre a câmara e o IFCT para as áreas rendíveis do pavilhão, pretendendo-se que esses espaços sejam objecto de contratualização entre a Câmara Municipal e o Clube, de forma a que as verbas decorrentes dessa contratualização venham equilibrar a gestão daquele equipamento que, como imaginarão, apresenta custos elevados. Esclareceu ainda que o modelo de gestão assenta numa comissão de gestão composta por um representante indicado pelo Clube e outro pela câmara. Ainda sobre o já referido contrato-programa, observou que com este instrumento se confere ao Clube a oportunidade de contratualizar, de negociar com quem entender, dentro de determinados parâmetros naturalmente, a rentabilização dos espaços rendíveis do pavilhão, sendo que os valores apresentados no contrato-programa foram calculados com base num valor hora previsto no tarifário para arrendamento de espaços desportivos por m2, tendo sido feita a conversão para os espaços rendíveis, concretamente para os dois ginásios. Terminou referindo que esta solução permite por um lado agilizar o processo de contratualização daqueles espaços e por outro lado garantir que quer o Clube arrende, utilize ou explore



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

directamente os referidos espaços pagará sempre à câmara, mensalmente, os valores acordados em sede de contrato-programa.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, colocou algumas questões práticas sobre o modelo de gestão apresentado, nomeadamente sobre o tratamento a conferir as verbas resultantes da rentabilização dos espaços ora em apreço e sobre os vínculos dos empregados que prestam serviço no pavilhão.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu que a gestão corrente do Pavilhão é realizada pela Câmara Municipal, através de um técnico superior integrado na Divisão de Desporto e de sete funcionários que asseguram não só a manutenção geral e as limpezas como a parte administrativa e de atendimento, sendo que todos os custos do Pavilhão são da responsabilidade da Câmara Municipal, daí a necessidade dos cálculos acima apresentados de forma a que a exploração das áreas rendíveis possa gerar verbas suficientes para cobrir esses custos, receita essa prevista nas GOP para dois mil e oito. Quanto à utilização do próprio pavilhão, referiu que o IFCT tem primazia, sendo que se têm verificado inúmeras realizações no mesmo, quer do próprio Município, quer de colectividades. Aproveitou para concretizar um pouco mais o ponto número quatro da Ordem de Trabalhos, salientando que se tratou de uma parceria entre a câmara e o Núcleo de Árbitros de Futebol Almada/Seixal para a realização de um curso gratuito que decorreu durante cinco ou seis semanas e implicou uma componente teórica e outra prática, sendo que neste curso se formaram quarenta e dois jovens árbitros e no final se atribuiu, a cada participante, um diploma de formação e também um “kit” de árbitro, com os cartões, apito e a roupa correspondente. Mais referiu ter-se tratado de uma iniciativa muito importante tendo em conta o elevado número de jogos de futsal e também de futebol levados a efeito quer na Seixaliada, quer nos Jogos do Seixal e a escassez de árbitros, acrescentando que existem cada vez menos árbitros e que, por exemplo, um árbitro nos escalões distritais chega a apitar cinco jogos por fim de semana.

O Senhor Vereador José Assis, referiu que no quadro das associações que promovem o desporto, existe uma associação que tem vindo a realizar igualmente algumas iniciativas interessantes que é a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, dando nota deste facto e não por ser o Presidente da Assembleia Geral, bem como da mais-valia que uma parceria da câmara com a referida associação poderia representar.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, ainda acerca do contrato-programa com o IFCT, chamou a atenção para a necessidade de acompanhar de perto a capacidade de gestão do clube e eventuais dificuldades em pagar que possam surgir, acrescentando que tal acompanhamento possibilitará o encontrar imediato de soluções para as referidas dificuldades.

O Senhor Vereador José Assis, deu nota do facto de estar previsto no contrato – programa em concreto para o clube, a hipótese de concessão dos espaços rendíveis, solução que em princípio salvaguardará o regular cumprimento das obrigações por parte do clube. Referiu ainda que na documentação que lhe havia sido distribuída a última folha do contrato – programa não estava completa questionando se o original estaria em boas condições ou se pelo contrário sofreria da mesma deficiência.

5. Deliberação n.º 270/2008 –CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL, NO ÂMBITO DO XVIII PRÉMIO DE CICLISMO DA FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais do concelho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e de acordo com as Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros) à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, para apoiar as despesas dos Juizes Cronometristas relacionadas com o XVIII Prémio de Ciclismo da Freguesia da Aldeia de Paio Pires, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 16800 de 15 de Julho de 2008.

A aprovação do respectivo contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal – anexo n.º 560/2008.
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos – 2008.07.15 – anexo n.º 561/2008.
- Informação do cabimento n.º 218/CA/2008 – 2008.07.18 – anexo n.º 562/5008.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenções dos Senhores Vereadores Joaquim Santos, Menezes Rodrigues e José Assis.**

6.Deliberação n.º 271/2008 – CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES, NO ÂMBITO DO XVIII PRÉMIO DE CICLISMO DA FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES. – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais do concelho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e de acordo com as Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 1.000 (mil euros) ao Clube de Ciclismo Aldeia de Paio Pires, para apoiar o pagamento à GNR BT, os prémios de classificação e os subsídios de deslocações de equipas participantes no XVIII Prémio de Ciclismo da Freguesia Aldeia de Paio Pires, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 16801 de 15 de Julho de 2008.

A aprovação do respectivo contrato-programa.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 563/2008.
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos – 2008.07.15 – anexo n.º 564/2008.
- Informação do cabimento n.º 214/CA/2008 – 2008.07.18 – anexo n.º 565/5008.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenções dos Senhores Vereadores Joaquim Santos, Menezes Rodrigues e José Assis.**

7.Deliberação n.º 272/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO, NO ÂMBITO DO XX TROFÉU DE ATLETISMO DO SEIXAL. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais do concelho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e de acordo com as Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.000 (mil euros) à União Recreativa Juventude de Fernão Ferro, para apoiar a cerimónia de entrega de prémios do XX Troféu de Atletismo do Seixal, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 16947 de 16 de Julho de 2008.

A aprovação do respectivo contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a União Recreativa Juventude de Fernão Ferro – anexo n.º 566/2008.
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos – 2008.07.17 – anexo n.º 567/2008.
- Informação do cabimento n.º 215/CA/2008 – 2008.07.18 – anexo n.º 568/5008.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenções dos Senhores Vereadores Joaquim Santos, Menezes Rodrigues e José Assis.**



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

8. Deliberação n.º 273/2008 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INDEPENDENTE FUTEBOL TORRENSE, PARA GESTÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA. – ALTERAÇÃO. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INDEPENDENTE FUTEBOL TORRENSE. – APROVAÇÃO DA MINUTA.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“A Câmara do Municipal do Seixal, deliberou em 15 de Abril de 2005, a outorga de um protocolo de gestão com o Independente Futebol Clube Torrense, para estabelecer o modelo de gestão do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, passaram entretanto três anos sobre aquela data, impondo-se a sua revisão.

Como decorrência do Protocolo de Gestão e em cumprimento do Regulamento de Ocupação do espaço público do Município do Seixal, a cedência da utilização de equipamentos desportivos municipais, ou de partes desses equipamentos, pode ser cedida a pessoas colectivas ou singulares, em regime pontual, mediante a celebração de contratos programa.

Esta possibilidade resulta do disposto no n.º 1, in fine, do art. 70º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e vem fundamentada no respectivo protocolo de gestão, nomeadamente sua introdução.

O contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Independente futebol Clube Torrense, vem potenciar à associação os meios necessários para a promoção e divulgação das suas actividades.

A celebração deste contrato-programa, de acordo com o seu objecto e pressupostos, enquadramento nos objectivos do Município do Seixal, de apoio às actividades do Movimento Associativo e fomento desportivo.

Proponho que:

- a) A Câmara Municipal do Seixal, delibere aprovar, nos termos do disposto nos art. 64º n.º 4, alínea b) e 67º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro e art. 70º do n.º 1 do regulamento de Ocupação do espaço Público do Município do Seixal, a alteração ao protocolo de gestão do Pavilhão da Torre da Marinha (aprovado pela deliberação n.º 176/2008 - CMS de 15 de Abril);
- b) A Câmara Municipal do Seixal, delibere aprovar, nos arts. 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a minuta de contrato-programa a celebrar com o Independente Futebol Clube Torrense;
- c) Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para outorgar na alteração ao protocolo de gestão do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha e no contrato-programa.

PROTOCOLO DE GESTÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA

Introdução

1. O Pavilhão Municipal da Torre da Marinha (adiante designado por PMTM) é um equipamento desportivo polivalente, de construção e acabamentos de qualidade superior, ao nível dos melhores da região e do país, constituindo um importante contributo para o desenvolvimento sócio cultural e desportivo das comunidades da sua área de implantação e do Concelho do Seixal.

2. O PMTM foi construído pela Câmara Municipal do Seixal (adiante designada por CMS), em terreno anteriormente doado por esta, a título definitivo ao Independente Futebol Clube Torrense (adiante designado por IFCT), tendo por base o projecto de construção, direitos de autor e obra inicial da responsabilidade do IFCT. A Câmara Municipal do seixal procedeu à reformulação do projecto inicial (incluindo especialidades), tendo assumido o desenvolvimento da obra com custos financeiros inerentes à empreitada.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

3. O PMTM é constituído por uma nave principal com bancada de 1582 lugares de assentos individuais, dois ginásios no piso "0", um ginásio no piso 1, quinze arrecadações, gabinete médico e de controlo anti - dopagem, duas salas de reunião/ auditório, dez gabinetes de trabalho, áreas para convidados e comunicação social, com salas de apoio e bar, com três locais de instalação de câmaras de televisão, uma sala de controlo de som, luz e direcção de espectáculos, instalações sanitárias e balneários, dois bares, cozinha, lavandaria, galeria de exposições, oitenta e um lugares de estacionamento no piso "0", entre outros espaços de apoio.

4. O quadro de utilização do PMTM é definido por uma posição preferencial da CMS e do IFCT, tendo em conta o investimento público realizado, a propriedade do terreno e o historial do desenvolvimento do projecto e construção do equipamento.

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO do Seixal, Pessoa Colectiva de Direito Público, com o NIPC 506 173 968, com Sede na Rua Fernando de Sousa, nº2, 2840-515, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Senhor Alfredo José Monteiro da Costa, no uso de poderes que lhe foram conferidos pelas Deliberações nº 176/2005-CMS, tomada na reunião de 15 de Abril de 2005 e _____.

2º OUTORGANTE: o INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE, com o NIPC 501 092 242 e Sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, nºs 11/15, Torre da Marinha, 2840-402 Seixal, representado pelo seu Presidente José Manuel Dias da Silva, no âmbito do mandato que lhe foi conferido pela Assembleia-Geral Extraordinária de 22 de Fevereiro de 2008.

Celebra-se o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo estabelece o modelo de gestão do PMTM.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em conta os objectivos de construção do PMTM, considera-se fundamental a valorização social com plena utilização pela comunidade das instalações, assim como a sustentabilidade financeira da sua gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CMS e o IFCT, acordam na constituição de uma Comissão de Gestão conjunta com responsabilidades nas áreas do funcionamento, manutenção e conservação do PMTM.

CLÁUSULA QUARTA

A Comissão de Gestão é composta por um representante da CMS e um representante do IFCT.

CLÁUSULA QUINTA

São atribuições da Comissão de Gestão:

1. Assegurar a Gestão do PMTM, nos seus diferentes aspectos de funcionamento, respeitando as orientações definidas pela CMS e pelo IFCT.
2. Elaborar e propor o regulamento interno.
3. Elaborar e submeter à aprovação da CMS e do IFCT, um plano anual de receitas e despesas.
4. Apresentar um Plano Anual de Trabalho de Manutenção do Equipamento.
5. Propor a aplicação de quadros de preços de serviços e acompanhar eventuais processos de concessão de espaços do equipamento salvaguardando os objectivos sociais e desportivos de utilização do PMTM.
6. Elaborar relatórios mensais, trimestrais e anuais, para que estes possam fornecer, de uma forma clara e objectiva, toda a informação relativa ao funcionamento e actividades do PMTM.
7. Apresentar relatórios mensais relativos aos apoios e/ou contratos de publicidade ou patrocínio.
8. Propor os espaços de exploração e rentabilidade de publicidade da responsabilidade da CMS e do IFCT.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

CLÁUSULA SEXTA

A Gestão regular do PMTM é assegurada por um Técnico Executivo, do quadro de funcionários da CMS, que assumirá também a direcção dos recursos humanos afectos às áreas funcionais de equipamento e cuja colocação é assegurada pela CMS.

CLÁUSULA SÉTIMA

O planeamento e modelos de ocupação do PMTM serão da responsabilidade da Comissão de Gestão, tendo como primeiro objectivo garantir a optimização social, desportiva e financeira dos espaços úteis, respeitados que sejam os direitos preferenciais da CMS e do IFCT, reconhecidos nos n.ºs 2 e 4 do preâmbulo deste protocolo.

CLÁUSULA OITAVA

Em conformidade com o disposto no número anterior:

- a) A utilização preferencial dos espaços desportivos do PMTM, pelo IFCT, terá especial incidência na nave central e no Ginásio Mário do Carmo e será definida no início de cada época desportiva de acordo com o projecto do clube e com os calendários das competições em que estiver envolvido.
- b) A utilização preferencial da nave central e do ginásio Mário do Carmo, pela CMS, será programada, de acordo com o plano anual de ocupação, para os eventos e iniciativas por si promovidos, apoiados ou patrocinados, ou quando o interesse municipal o justifique, salvaguardados que sejam os aspectos referentes às actividades programadas, nomeadamente as que requerem autorização federativa.

CLÁUSULA NONA

As áreas passíveis de utilização para a colocação de publicidade serão objecto de estudo no sentido de encontrar uma solução que defina espaços específicos para afixação/ exploração autónomas quer da CMS quer do IFCT.

CLÁUSULA DÉCIMA

1. O orçamento anual de funcionamento do PMTM é definido pela CMS, sob proposta da Comissão de Gestão, e integrará as GOP de cada ano civil.
2. O pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço é obrigatório e deve corresponder aos valores aprovados pela CMS. Esta cláusula não se aplica ao IFCT nos termos dos números 2 e 4 do preâmbulo deste protocolo.
3. O pagamento relativo à publicidade nos espaços da responsabilidade da CMS é obrigatório e deve corresponder aos valores definidos no tarifário/preçário da CMS, em vigor.
4. O número anterior, aplica-se apenas aos espaços sob responsabilidade da CMS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1 - As opções de utilização por entidades privadas dos espaços do PMTM devem ter em conta a sustentabilidade do equipamento, para além da sua valência desportiva e social prioritária, pelo que é indispensável assegurar também a sua rentabilidade financeira.

2 - Dando expressão prática à figura da Gestão Conjunta, a utilização dos espaços do PMTM, ficará, por referência às plantas de piso em anexo, caracterizada nos termos das alíneas seguintes:

2.1) ÁREAS UTILIZADAS PELA CMS (ANEXOS I,II E III, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROTOCOLO):

- a) 6 (seis) lugares de estacionamento da área coberta, piso 0 (zero);
- b) Secretaria principal, assim como, gabinete contíguo, piso 0 (zero);
- c) Instalações reservadas aos trabalhadores do PMTM, piso 0 (zero);
- d) Gabinete de Polícia, piso 0 (zero);
- e) 1 (uma) sala de reuniões no piso 0 e gabinete contíguo;
- f) 1 (uma) arrecadação no piso 1;



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

2.2) ÁREAS UTILIZADAS PELO IFCT (ANEXOS IV E V, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROTOCOLO):

- a) 75 (setenta e cinco) lugares de estacionamento na área coberta do piso 0;
- b) 6 (seis) gabinetes de trabalho, do canto sudeste, piso 1 (um);
- c) Área de apoio do ginásio Mário do Carmo, com utilização pontual no apoio a iniciativas do PMTM, por solicitação da Comissão de Gestão;

2.3) ÁREAS UTILIZADAS POR PROPOSTA DA COMISSÃO DE GESTÃO, RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE CADA UM DOS ESPAÇOS (ANEXOS VI, VII E VIII):

- a) Auditório e gabinete contíguo, piso 0 (zero);
- b) Gabinete de Bombeiros, piso 0 (zero);
- c) Recepção principal, piso 0 (zero);
- d) Nave Central, piso 1 (um);
- e) Ginásio Mário do Carmo, piso 1 (um) e respectiva área de apoio;
- f) Sala de primeiros socorros, piso 1 (um);
- g) Balneários, piso 1 (um);
- h) Galeria de exposições e área envolvente, piso 1 (um);
- i) Arrecadação do piso 1 (um), de apoio à nave
- j) Gabinetes e sala de imprensa, piso 2 (dois);
- l) Sala de recepção a convidados, piso 2 (dois);
- m) Sala da Régie, piso 2 (dois);
- n) Instalações sanitárias dos pisos 0 (zero), 1 (um) e 2 (dois).

Único: Os espaços descritos nas alíneas do ponto 2.3., terão utilização preferencial da CMS e do IFCT, nos termos das alíneas a) e b), da cláusula oitava do presente protocolo.

2.4) ÁREAS RENDÍVEIS DO PAVILHÃO (ANEXOS IX, X E XI, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROTOCOLO):

- Os 2 (dois) Ginásios do piso zero (zero), (incluindo uma área de arrecadação, dois balneários, uma sala técnica e área de recepção);
- Área de clínica médica (incluindo 4 gabinetes médicos, recepção, sala de reuniões, instalações sanitárias e três arrecadações) piso 1 (um);
- Os bares de apoio, do piso 0 (zero) e piso 2 (dois);
- A lavandaria, piso 1 (um).

Único - as áreas rendíveis, poderão ser objecto de contrato administrativo de concessão de exploração, mediante a abertura de concurso público, ou de celebração de contrato programa, com o objectivo de utilização daquelas áreas. Ambas as modalidades de gestão das áreas rendíveis constituem a base material e essencial de sustentabilidade financeira do equipamento, sendo os respectivos proveitos parte integrante do orçamento da receita do PMTM, no quadro das Grandes Opções do Plano da CMS, salvaguardando os pressupostos constantes no ponto 1 da cláusula 11ª.

2.5) A receita obtida com a ocupação das áreas rendíveis, indicadas no ponto anterior, constituem base material essencial da sustentabilidade financeira do PMTM, no quadro do orçamento anual da CMS, salvaguardando os pressupostos contidos nos pontos 3 e 5 da cláusula 5ª.

2.6) Na ocupação das áreas rendíveis, será contemplada uma discriminação positiva para os sócios e atletas do IFCT e para os utentes de programas municipais a definir, ao nível de taxas de utilização dos espaços a concessionar ou objecto de contrato programa, com excepção dos bares de apoio.

2.7) O pagamento mensal relativo à cobrança das taxas provenientes dos contratos referidos no ponto 2.4, deverá ser efectuado até ao dia 15 do mês a que se refere o pagamento.

2.8) Para cumprimento dos pontos 2.4, 2.5 e 2.7, serão celebrados contratos programa entre o IFCT e a CMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Todos os casos omissos no presente Protocolo serão analisados, caso a caso, pela CMS e o IFCT, sob proposta da Comissão de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

O presente protocolo terá a vigência de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, desde que não seja denunciado por qualquer um dos outorgantes, com a antecedência mínima de 60 dias e comunicada por carta registada, com aviso de recepção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A denúncia ou revisão parcial do protocolo não poderá pôr em causa a perenidade dos direitos da CMS e do IFCT.

Paços do Município do Seixal, aos.....de.....de 2008

Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara

(Alfredo Monteiro)

Pelo Independente Futebol Clube Torrense

O Presidente da Direcção

(José Manuel Neves Dias da Silva)

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Gestão das Áreas Rendíveis do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha - anexo n.º 569/2008.
- Ofício do Independente Futebol Clube Torrense - 2008.07.21 - anexo n.º 570/2008.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenções dos Senhores Vereadores Joaquim Santos, Menezes Rodrigues e José Assis.**

9. Deliberação n.º 274/2008 – PCM – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL (AURPIS). LAR DE IDOSOS E CRECHE. PROJECTO DE ARQUITECTURA. – PROCESSO Nº 03.13/01 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“De acordo com a informação do Departamento de Equipamentos Colectivos de 16 de Julho de 2008, propõe-se a aprovação do Projecto de Arquitectura do Lar de Idosos do Seixal e Creche.

Na sequência e no âmbito da candidatura do Lar de Idosos do Seixal e Creche à 2ª fase do PARES em 21 de Fevereiro de 2007, em que foram desenvolvidos os Estudos/Projectos solicitados pelo Instituto de Segurança Social de Lisboa num processo sempre acompanhado pelos respectivos técnicos, foi entregue à AURPIS uma colecção do Projecto de Arquitectura com todos os elementos solicitados na reunião que se realizou no Instituto a 24 de Março de 2008, para a assinatura de contrato que foi celebrada a 8 de Abril de 2008.

Sendo esse o projecto que se envia a aprovação.

Mais se informa que a área de implantação do edifício é de 1.183 m² num terreno cuja área é 6.270m², e que a área bruta de construção é de 3.035 m².

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Submitida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Silva, e no que respeita aos processos provenientes do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais começou por esclarecer que no ponto número nove da Ordem de Trabalhos estavam em causa os projectos de arquitectura para o Lar de Idosos e a Creche da Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal (AURPIS), no âmbito do programa PARES. Seguidamente referiu que os pontos número dez, onze, doze e treze consubstanciam abertura de concursos respectivamente para a Escola de Stª Marta do Pinhal (EB1 e JI), num valor de novecentos e cinquenta mil euros, para uma escola EB1 na Quinta de S. João tratando-se aqui de uma ampliação, no valor de setecentos e noventa mil euros e com um prazo de execução de cento e oitenta dias, para o refeitório de Miratejo, obra de interesse para aquela zona e lançada já com algum atraso, no valor de seiscentos e cinquenta mil euros e com um prazo de execução de cento e oitenta dias e finalmente para a requalificação daquela zona da Bernardo Santareno, em Miratejo, concretamente dos espaços em terra batida e dos estacionamento, obra no valor de setecentos e catorze mil euros. Continuando referiu que o ponto número catorze trata de uma alteração ao estudo de loteamento sito em Quinta da Silveirinha e o número quinze de um estudo de loteamento, em Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela composto por onze fogos, onde se pretende manter as áreas de construção, bem como os mesmos índices e parâmetros, permitindo no entanto que cada edifício possua cave para estacionamento e arrumos. Quanto aos pontos número dezasseis, dezassete e dezoito referiu respectivamente tratar-se de uma rectificação de áreas para o domínio público municipal, estando previstos 668 m² e ficando 551m²; de uma alteração a um estudo e condições de emissão de loteamento sito em Miratejo a propósito até da intervenção, em reunião de câmara, de uma munícipe, a Senhora D. Margarida Dias proprietária de um lote com cerca de 1000 m² e que pretende proceder ao destaque de uma parte do mesmo para venda e finalmente na sequência da aprovação, há quinze dias, de uma alteração ao loteamento da Quinta do Outeiro, mais concretamente do lote catorze, uma alteração a essas condições para correcto taxamento das caves. Terminando e sobre o ponto número dezanove da Ordem de Trabalhos esclareceu tratar-se de uma permuta com o Colégio Atlântico, ou seja o Colégio Atlântico tem vindo ao longo dos anos a expandir-se e agora, de acordo com as exigências da Segurança Social, devem deter mais um conjunto de equipamentos para os quais necessitam de espaço. Neste sentido vêm propor à Câmara Municipal que esta lhe ceda uma parcela de terreno contíguo ao colégio com 5.000m² e em troca o colégio cede à câmara, no mesmo loteamento, um espaço igual. A proposta vem no sentido de se efectivar a permuta em causa até tendo em conta que se considera o colégio um espaço importante para o Município, inserido até na carta educativa do Concelho.

O Senhor Vereador José Assis, referiu mais uma vez e com satisfação o início da concretização do projecto do lar da AURPIS, em parceria com a Administração Central, até tendo em conta que o Concelho do Seixal dispõe apenas de um lar social e que há muitos anos é necessária uma maior oferta a este nível.

O Senhor Presidente da Câmara, deixou um nota de realce para o conjunto de aberturas de concursos na área da educação referido pelo Senhor Vereador Jorge Silva e que significa um aumento qualitativo e quantitativo do parque escolar concelhio.

10. Deliberação nº 275/2008 – PCM – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL, COM APROVAÇÃO DO PROJECTO BASE. – PROCESSO Nº 03.002.2008/18 – ABERTURA.

Proposta

Departamento de Equipamentos Colectivos

“ 1. O Município do Seixal em execução do seu planeamento pretende proceder à abertura de concurso de concepção e execução para a “Construção EB1 com JI de Santa Marta do Pinhal”.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

2. O fundamento para a abertura do processo concursal, que tem uma natureza mista (aquisição de serviços e empreitada), funda-se na impossibilidade objectiva dos serviços em executarem os trabalhos por administração directa.

3. No caso da concepção, porque a Divisão de Obras não dispõe actualmente de pessoal qualificado para a elaboração dos projectos de especialidades exigidos e, no caso da Divisão de Projecto por acréscimo de trabalho que impede a conclusão dos trabalhos em tempo.

4. Entende o serviço instrutor por bem, entre não fazer o trabalho em tempo, com o claro prejuízo para o interesse público e adjudicá-lo no exterior, ficando salvaguardado e protegido o mesmo, propor a adjudicação deste trabalho ao exterior.

Face ao exposto, propõe-se:

1. Aprovação do Projecto Base de Arquitectura, elaborado pela DREL.

2. Abertura de concurso público, sendo:

Valor Base - € 950.500 + IVA

Prazo de execução 270 dias, sendo 90 para execução dos projectos de especialidades e 180 para execução da obra.

Tem cabimento provisório nº 178/CA/2008 e repartição de encargos para os anos de 2008 e 2009. Atendendo aos Serviços envolvidos neste concurso, sugere-se para esta Comissão de Análise das Propostas, a nomeação dos seguintes elementos:

- Engº Rui Melo
- Engª Tânia Pedrosa
- Arqtª Isabel Benito
- Arqt.º Rodrigo Soares
- Drª Carla Oliveira
- Drª Maria João Macau
- Engª Mafalda Pereira
- Dr. António Nabiça (suplente)
- Carlos Tavares (suplente)

O Presidente desta Comissão é o Sr. Engº Rui Melo.

Propõe-se ainda para a Comissão de Abertura do concurso, a nomeação dos seguintes elementos:

- Drª Carla Oliveira – Presidente
- Sofia Vieira – Secretária
- Engª Tânia Pedrosa
- Drª Anabela Santos
- Engª Sónia Silva
- Engº Vladimiro Almeida – Suplente

Documentos anexos a esta proposta:

- Cabimento provisório Nº 178/CA/2008 – anexo nº 541/2008
- Informação da Divisão de Obras Municipais de 11.07.08 – anexo nº 542/2008

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

11. Deliberação nº 276/2008 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A AMPLIAÇÃO E ARRANJOS EXTERIORES DA EB1 DA QUINTA DE S. JOÃO, ARRENTELA, COM APROVAÇÃO DO PROJECTO. – PROCESSO Nº 03.002.2008/25-1 – ABERTURA



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“ Tendo por base a informação dos serviços propõe-se:

1. Aprovação do Projecto elaborado na Divisão de Projecto do Departamento de Equipamentos Colectivos.
2. Abertura de concurso público, sendo:
Valor base - € 790.000 + IVA
Prazo de execução – 180 dias

Tem cabimento provisório n.º 179/CA/2008 e repartição de encargos para os anos de 2008 e 2009. Atendendo aos Serviços envolvidos neste concurso, sugere-se para esta Comissão de Análise das Propostas, a nomeação dos seguintes elementos:

- Eng.º Rui Melo
- Eng.ª Tânia Pedrosa
- Arqt.ª Isabel Benito
- Arqt.º Rodrigo Soares
- Dr.ª Maria João Macau
- Eng.ª Mafalda Pereira (suplente)

O Presidente desta Comissão é o Sr. Eng.º Rui Melo

Propõe-se ainda para a Comissão de Abertura do concurso, a nomeação dos seguintes elementos:

- Dr.ª Carla Oliveira – Presidente
- Sofia Vieira – Secretária
- Eng.ª Tânia Pedrosa
- Dr.ª Anabela Santos
- Eng.ª Sónia Silva
- Eng.ª Mafalda Pereira – Suplente

Documentos anexos a esta proposta:

- Cabimento provisório N.º 179/CA/2008 – anexo n.º 543/2008
- Informação da Divisão de Obras Municipais de 23.06.08 – anexo n.º 544/2008
- Informação do Departamento de Equipamentos Colectivos de 09.07.08 – anexo n.º 545/2008

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

12. Deliberação n.º 277/2008 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E ESPAÇO EXTERIOR DA EB1/JI DO MIRATEJO, COM ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES. – PROCESSO N.º 03.002.2008/25-2 – ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“ Tendo por base a informação dos serviços, propõe-se a abertura de concurso público, sendo

- Valor base - € 650.000 + IVA
- Prazo de execução – 180 dias

Tem cabimento provisório n.º 180/CA/2008 e repartição de encargos para os anos de 2008 e 2009.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Atendendo aos Serviços envolvidos neste concurso, sugere-se para esta Comissão de Análise das Propostas, a nomeação dos seguintes elementos:

- Engº Rui Melo
- Engª Tânia Pedrosa
- Arqtª Isabel Benito
- Arqtº Luís Caeiro
- Drª Maria João Macau
- Engª Mafalda Pereira (suplente)

O Presidente desta Comissão é o Sr. Engº Rui Melo

Propõe-se ainda para a Comissão de Abertura do concurso, a nomeação dos seguintes elementos:

- Drª Carla Oliveira – Presidente
- Sofia Vieira – Secretária
- Engª Tânia Pedrosa
- Drª Anabela Santos
- Engª Sónia Silva
- Engª Mafalda Pereira – Suplente

Documentos anexos a esta proposta:

- Cabimento provisório N.º 180/CA/2008 – anexo n.º 549/2008
- Informação da Divisão de Obras Municipais de 07.07.08 – anexo n.º 550/2008
- Informação do Departamento de Equipamentos Colectivos de 08.07.08 – anexo n.º 551/2008

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

13. Deliberação n.º 278/2008 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR E CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DOS PROJECTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE DRENAGEM DE MIRATEJO. – PROCESSO N.º 09.004.2008/112 – ABERTURA.

Proposta:

Departamento de equipamentos colectivos

“Tendo por base a informação dos serviços, propõe-se:

- Aprovação do projecto elaborado na Divisão de Projecto do Departamento de Equipamentos Colectivos.

- Abertura de concurso público, sendo:

Valor base - € 714.000 + IVA

Prazo de execução – 210 dias

Tem cabimento provisório n.º 199/CA/2008 e n.º 200/CA/2008 e repartição de encargos para os anos de 2008 e 2009.

Atendendo aos Serviços envolvidos neste concurso, sugere-se para esta Comissão de Análise das Propostas, a nomeação dos seguintes elementos:

- Engº Rui Melo
- Engª Tânia Pedrosa
- Arqtª Isabel Benito
- Arqtº Susana Noronha



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

- Carlos Tavares

- Eng^a Mafalda Pereira (suplente)

O Presidente desta Comissão é o Sr. Eng^o Rui Melo

Propõe-se ainda para a Comissão de Abertura do concurso, a nomeação dos seguintes elementos:

- Dr^a Carla Oliveira – Presidente

- Sofia Vieira – Secretária

- Eng^a Tânia Pedrosa

- Dr^a Anabela Santos

- Eng^a Sónia Silva

- Eng^a Mafalda Pereira – Suplente

Documentos anexos a esta proposta:

- Cabimento provisório N^o 199/CA/2008 – anexo n^o 546/2008

- Informação da Divisão de Obras Municipais de 14.07.08 – anexo n^o 547/2008

- Informação do Departamento de Equipamentos Colectivos de 14.07.08 – anexo n^o 548/2008

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

14. Deliberação n^o 279/2008 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DA SILVEIRINHA, VALE DA TORRE, FREGUESIA DE ARRENTELA. REQUERENTE: LISOP, LDA. – PROCESSO N^o 9/A/01 – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n^o 19306 de 2008.04.03 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2008.07.16 e do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2008.07.17, nos termos do disposto no n^o 8 do art. 27^o do Dec – Lei n^o 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n^o 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar as alterações ao estudo de loteamento sito em Quinta da Silveirinha, Vale da Torre, Freguesia de Arrentela.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

15. Deliberação n.º 280/2008 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO SITO EM PINHAL DE FRADES, FREGUESIA DE ARENTELA. REQUERENTE: FRANCLIM LOPES, SOCIEDADE DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – PROCESSO N.º 19/A/99 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos n.ºs 20144 de 2008.04.08, 40200 de 2008.07.17 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2008.07.17, nos termos do disposto no art. 27º do Dec. – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar as alterações ao estudo de loteamento sito em Pinhal de Frades, Freguesia de Arrentela.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

16. Deliberação n.º 281/2008 – CMS – ESTUDO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ANTÓNIO SOARES GOMES. – PROCESSO N.º 18/A/00 – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 32894 de 2008.06.09 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico e do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2008.07.17, nos termos do disposto no art.27º do Dec. – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar as alterações ao estudo de loteamento sito em Quinta das Laranjeiras, Freguesia de Fernão Ferro o qual consiste na rectificação da área de cedência ao domínio público municipal.

- Aprovar as alterações às condições para emissão de alvará de loteamento sito em Quinta das Laranjeiras, Freguesia de Fernão Ferro que vai originar um aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2008 de 13 de Fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 147º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

17. Deliberação n.º 282/2008 – CMS – ESTUDO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO SITO EM MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: MARGARIDA DIAS – PROCESSO N.º 97/A/66 – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 37434 de 2008.07.03 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanístico e do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2008.07.17, nos termos do disposto no art. 27º do Dec. - Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar as alterações ao estudo de loteamento sito em Miratejo, Freguesia de Corroios.
- Aprovar as alterações às condições para emissão de alvará de loteamento sito em Miratejo, Freguesia de Corroios que vai originar um aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/1967, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 147º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

18. Deliberação n.º 283/2008 – CMS – CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DO OUTEIRO, FREGUESIA DO SEIXAL. REQUERENTE: SEIXAL BAÍA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA – PROCESSO N.º 20/A/97 – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 35286 de 2008.06.23 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2008.07.17, nos termos do disposto no art. 27 do Dec. – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

- Aprovar as alterações às condições para a emissão de alvará de loteamento sito em Quinta do Outeiro, Freguesia de Seixal que vai originar um aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2005, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 147.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**

19. Deliberação n.º 284/2008 – CMS – PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5093 M2, PERTENCENTE AO COLÉGIO ATLÂNTICO, LDA, POR DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM A ÁREA TOTAL DE 5050M2, TODAS DA FREGUESIA DE ARRENTELA, PARA AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR DA REDE PRIVADA – PROCESSO N.º 5/M/08 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com os pareceres dos serviços nomeadamente do Gabinete de Gestão do Património Fundiário de 17.06.2008, da Assessoria Jurídica de 17.07.2008, do Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes de 03.07.2008 e 10.07.2008 e da Divisão de Planeamento Urbanístico de 06.03.2008, propõe-se que a Câmara delibere:

- a) Aprovar a permuta da parcela de terreno pertencente ao Colégio Atlântico, Lda., situada em Pinhal de Frades, com a área total de 5093 m2, n.º matricial 15 da Secção O da freguesia de Arrentela (conforme planta anexa) e com o valor estimado de € 241.000. Confrontações: Norte: R. Rogério Paulo; Sul: Mariana Neto Pereira Branco; Nascente: A.Silva & Silva e Poente: Júlio Quadrio, constituídas pelo prédio n.º 706 da Secção J da freguesia de Arrentela e outra por parte da parcela a destacar do prédio 707, da mesma Secção, ambas com a área total de 5050m2 (conforme planta anexa) e com o valor estimado de € 219.000.
- b) Aprovar a respectiva minuta de protocolo de permuta que se junta, onde são evidenciadas as obrigações dos outorgantes;
- c) Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a escritura de permuta e o protocolo.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Silva e José Assis.**



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

20. Deliberação n.º 285/2008 – CMS – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DA VINHA BAIXA, FREGUESIA DE ARRENTELA. REQUERENTE: VINHA BAIXA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROCESSO N.º 7/A/00 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 35447 datado de 2008.06.24 e em conformidade com a informação datada de 2008.07.07 do Departamento de Saneamento Infra-estruturas e Transportes, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art. 54º do Dec – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.
- Aprovar a substituição da actual caução (hipoteca dos lotes 1,2 e 3) no valor de € 43.546,03 por garantia bancária no mesmo valor, com efeito à data de 2008.07.07

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

21. Deliberação n.º 286/2008 – CMS – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. 1ª TRANCHE. ANO LECTIVO 2008/2009. – APROVAÇÃO.

Proposta de acordo com a alínea d) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea d) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, o Dec.-Lei n.º 399-A/99, bem como a alínea e) do n.º 1 do art. 4º e 17º ambos do Dec.-Lei n.º 339-A/84 de 28 de Dezembro, a informação da Divisão de educação n.º 16308 de 10 de Julho de 2008 em anexo, e dando continuidade à política seguida em anos anteriores, no âmbito dos apoios a crianças carenciadas de escolas do município. Proponho a atribuição de € 18.886 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis euros), às instituições do ensino básico do município, a serem distribuídos conforme proposta da Divisão de Educação, por forma a compartilhar nas despesas realizadas com a aquisição de manuais e material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, inscritos na acção social escolar do Município do Seixal.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR					
AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS (Subsídios para Manuais e Materiais Escolares)					
ANO LECTIVO 2008/2009 - 1ª Tranche					
Estabelecimentos de Ensino	Escala A (38,00€)		Escala B (19,00€)		Total a Receber
	Nº		Nº		Total a Receber
	Alunos	Total	Alunos	Total	"A"+"B" pelo Agrupamento
					"A"+"B"



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

Agrup. Ant. Augusto Louro	81	3.078,0 €	21	399,0 €	3.477,0 €	3.477,0 €
EB1/JI Casal Marco	27	1.026,0 €	7	133,0 €	1.159,0 €	
EB1/JI Aldeia de Paio Pires	15	570,0 €	3	57,0 €	627,0 €	
EB1/JI Qta Courela	27	1.026,0 €	8	152,0 €	1.178,0 €	
EB1 Conde Ferreira	2	76,0 €	0	0,0 €	76,0 €	
EB1 Bairro Novo	10	380,0 €	3	57,0 €	437,0 €	
Agrup. Pinhal Frades	34	1.292,0 €	13	247,0 €	1.539,0 €	1.539,0 €
EB1/JI Pinhal Frades	10	380,0 €	3	57,0 €	437,0 €	
EB1/JI Qta Morgados	20	760,0 €	8	152,0 €	912,0 €	
EB1/JI Fernão Ferro	4	152,0 €	2	38,0 €	190,0 €	
Agrup. Pedro Eanes Lobato	55	2.090,0 €	11	209,0 €	2.299,0 €	2.299,0 €
EB1 de Amora	9	342,0 €	4	76,0 €	418,0 €	
EB1/JI Qta Inglesinhas	5	190,0 €	0	0,0 €	190,0 €	
EB1/JI Infante D. Augusto	3	114,0 €	0	0,0 €	114,0 €	
EB1/JI Qta Medideira	17	646,0 €	5	95,0 €	741,0 €	
EB1 Quinta da Princesa	21	798,0 €	2	38,0 €	836,0 €	
Agrup. Nun'Álvares	65	2.470,0 €	13	247,0 €	2.717,0 €	2.717,0 €
EB1 Arrentela	18	684,0 €	5	95,0 €	779,0 €	
EB1 Qtª São João	39	1.482,0 €	4	76,0 €	1.558,0 €	
EB1 Torre Marinha	5	190,0 €	4	76,0 €	266,0 €	
EB1 Qtª N. Srª do Monte Sião	3	114,0 €	0	0,0 €	114,0 €	
Agrup. Vale Milhaços	50	1.900,0 €	14	266,0 €	2.166,0 €	2.166,0 €
EB1 Corroios	6	228,0 €	1	19,0 €	247,0 €	
EB1/JI Alto Moinho	8	304,0 €	5	95,0 €	399,0 €	
EB1/JI Qta Cabouca	6	228,0 €	1	19,0 €	247,0 €	
EB1 Vale Milhaços	1	38,0 €	0	0,0 €	38,0 €	
EB1 Qtª São Nicolau	1	38,0 €	1	19,0 €	57,0 €	
EB1/JI Qtª Stª Marta Corroios	16	608,0 €	2	38,0 €	646,0 €	
EB1/JI Qtª do Campo	12	456,0 €	4	76,0 €	532,0 €	
Agrup. Paulo da Gama	62	2.356,0 €	18	342,0 €	2.698,0 €	2.698,0 €
EB1 das Paivas	20	760,0 €	5	95,0 €	855,0 €	
EB1/JI do Fogueteiro	22	836,0 €	6	114,0 €	950,0 €	
EB1/JI Qtª do Conde Portalegre	20	760,0 €	7	133,0 €	893,0 €	
Agrup. Rouxinol	51	1.938,0 €	16	304,0 €	2.242,0 €	2.242,0 €
EB1 D. Nun'Alvares Pereira	14	532,0 €	4	76,0 €	608,0 €	
EB1/JI do Miratejo	28	1.064,0 €	9	171,0 €	1.235,0 €	
EB1 José Afonso	9	342,0 €	3	57,0 €	399,0 €	
Agrup. Terra de Larus	41	1.558,0 €	10	190,0 €	1.748,0 €	1.748,0 €
EB1/JI Qtª Stº António	22	836,0 €	5	95,0 €	931,0 €	
EB1/JI Qtª das Sementes	15	570,0 €	5	95,0 €	665,0 €	
EB1/JI Foros de Amora	4	152,0 €	0	0,0 €	152,0 €	
EB1 Cruz de Pau	0	0,0 €	0	0,0 €	0,0 €	
TOTAL GERAL	439	16.682,0 €	116	2.204,0 €	18.886,0 €	18.886,0 €

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2008.07.10 – anexo n.º 571/2008.
- Informação do cabimento n.º 217/CA/2008 – 2008.07.18 – anexo n.º 572/2008.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude

Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

22.Deliberação n.º 287/2008 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E DIVERSAS ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NA ÁREA JUVENIL NO CONCELHO. PROGRAMA ACÇÕES JOVENS 2008 – 2ª FASE. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta de acordo com a alínea d) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea d) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 15751 de 3 de Julho de 2008 e considerando que “Acções Jovens” é um programa regular de apoio às actividades e projectos do Movimento Associativo Juvenil do concelho.

Proponho a atribuição de € 4.200 (quatro mil e duzentos euros), para apoio às iniciativas de todas as organizações juvenis que apresentam candidaturas para esta 2º fase do programa, a ser distribuída conforme proposta da Divisão de Acção cultural em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos respectivos contratos-programa de desenvolvimento da área juvenil em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e o Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente – anexo n.º 573/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação ao Encontro de Um Sorriso – anexo n.º 574/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 585 de Corroios – anexo n.º 575/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a N.Estilos – anexo n.º 576/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e o Seixal Surfing Clube – anexo n.º 577/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Recreativa Benfiquista – anexo n.º 578/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a RATO – Associação Para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 579/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação Lã de Vidro – Intervenções – anexo n.º 580/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e o Grupo de Dança do Seixal – anexo n.º 581/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e o Concelho Local Para o Desenvolvimento de Miratejo – anexo n.º 582/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação Alemargem – anexo n.º 583/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área juvenil entre o Município do Seixal e a ACRESCER – Associação Juvenil de animação Sócio-Educativa – anexo n.º 584/2008.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 17/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Julho de 2008

- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2008.07.03 – anexo n.º 585/2008.
- Informação do cabimento n.º 212/CA/2008 – 2008.07.14 – anexo n.º 586/2008.
- Informação do cabimento n.º 210/CA/2008 – 2008.07.14 – anexo n.º 587/2008.
- Informação do cabimento n.º 211/CA/2008 – 2008.07.14 – anexo n.º 588/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.

A Secretária

Maria João Paiva dos Santos.

Elaboração da Acta:

Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal

Maria João Paiva dos Santos.

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PRESIDÊNCIA.....	- 10
DESPORTO, INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS E ACESSIBILIDADES	- 11
URBANISMO E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.....	- 20
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 29
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 32

.../...